



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 88 /2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 07 de Junho de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ANGELICA ALVES DE MORAIS, AUXILIAR DA SECRETARIA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a empreender viagem para ARAGUATINS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02 (duas) diária no valor de R\$: 75,00 (setenta e cinco reais), do dia 03 e 04 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 150,00 (cento e cinquenta Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 03 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 07 de Junho de 2019.

IVONETE PEREIRA DE SÁ SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 89 /2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 07 de Junho de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ERINEUSA BANDEIRA DA SILVA, GESTORA DO CADASTRO ÚNICO, Lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a empreender viagem para ARAGUATINS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02 (duas) diária no valor de R\$: 75,00 (Setenta e cinco reais), do dia 03 e 04 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 150,00 (cento e cinquenta Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 03 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 07 de Junho de 2019.

IVONETE PEREIRA DE SÁ SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 90 /2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 07 de Junho de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor VIVIANE CRISTINA SILVA COLLARES, CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 04(Quatro) diária no valor de R\$: 100,00 (cem reais), no dia 04 a 07/06 de 2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 03 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 07 de Junho de 2019

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018